PARANAPANEMA

Santo André (SP), 18 de maio de 2017.

À
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
Ilmo. Sr. Nelson Barroso Ortega
Rua XV de Novembro, nº 275
São Paulo (SP)

Cc:
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Apresentação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa - Ofício 1.014/2017-SAE

Prezados Senhores,

A Paranapanema S.A. ("Companhia", BM&FBovespa: PMAM3), em atenção ao Ofício 1.014/2017-SAE ("Ofício") recebido em 17.05.2017, por meio do qual esta Superintendência de Acompanhamento de Empresas solicita esclarecimentos a respeito de notícia veiculada pelo jornal "Valor Econômico", em 17.05.2017, sob o título: "Paranapanema vai ganhar novos acionistas com a reestruturação" ("Matéria"), vem, tempestivamente, prestar os esclarecimentos solicitados.

Para melhor compreensão da consulta formulada e dos esclarecimentos prestados pela Companhia, transcreve-se o inteiro teor do Ofício:

"17 de maio de 2017
1.014/2017-SAE

Paranapanema S.A.
At. Sr. Marcos Paletta Camara
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 17/05/2017, sob o título "Paranapanema vai ganhar novos acionistas com a reestruturação" consta, entre outras informações, que:

- o acordo final com credores e parte dos acionistas deve ser assinado no decorrer do mês de julho e vai abrir caminho para uma nova fase do grupo;

- a companhia desenhou um plano de reestruturação para R$ 2,1 bilhões de passivos, divididos em duas classes: adiantamentos de contrato de câmbio (ACCs), no montante de R$ 570 milhões, e dívidas quirografárias que somam R$ 1,57 bilhão;
- os credores quirografários concordaram em converter em capital R$ 360 milhões, garantindo uma participação no capital societário da empresa de 25% a 30%, a depender dos ajustes finais;
- Previ e Caixa, dois acionistas relevantes da Paranapanema, se comprometeram a colocar dinheiro novo para reforçar a estrutura de capital da companhia e o capital de giro - a capitalização será de R$ 290 milhões;
- o aumento de capital contará com entrada de um novo sócio na companhia, qualificado de investidor estratégico. Com o montante que vai aportar, projeta-se que passará a deter de 5% a 6% das ações, com direito a um assento no Conselho de Administração;
- o plano prevê ainda uma oferta de subscrição de ações pelos demais acionistas da companhia - locais e do exterior. O processo será lançado em junho. A operação terá as mesmas condições de vantagens dos acionistas âncoras: desconto de 10% no preço;
- o aumento de capital, nas duas fases, se a segunda for bem sucedida, vai injetar R$ 460 milhões no caixa da Paranapanema.

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 18/05/2017, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM. A opção de responder através de Fato Relevante não afasta eventual apuração, pela CVM, das responsabilidades pela sua divulgação intempestiva, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários"

Conforme amplamente divulgado pela Companhia ao mercado por meio de Fatos Relevantes em 31/05/2016, 14/09/2016, 30/09/2016, 07/10/2016, 31/10/2016, 14/12/2016, 27/01/2017, 17/02/2017, 24/02/2017, 13/03/2017, 30/03/2017 e em 20/04/2017, a administração da Companhia vem empreendendo esforços, estudos e negociações, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, junto a seus principais acionistas e credores, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento ("Reestruturação").

A Companhia tem divulgado aos acionistas e ao mercado em geral, regularmente, informações sobre o desdobramento das tratativas havidas. Inclusive, as informações prestadas por meio do fato relevante de 20.04.2017 representam, efetivamente, as informações relevantes aos acionistas e ao mercado até o momento, e apresentadas em entrevista ao Valor. Ressalte-se, portanto, que as

opções referentes às negociações e aos estudos em andamento ainda estão sendo avaliadas por todas as partes envolvidas, não havendo, até o momento, evolução que justifique a divulgação de novo fato relevante sobre a Reestruturação.

De todo modo, em vista de oscilações registradas com as ações de emissão da Companhia em 17.05.2017, a Companhia divulgou, nessa mesma data, fato relevante, por meio do qual apresentou, basicamente, os seguintes esclarecimentos (abordando, inclusive, a Matéria):

"Considerando a ocorrência de oscilações atípicas de volume e preço das ações da Companhia (PMAM3) nesta data e à luz das informações constantes de matéria jornalística publicada pelo jornal Valor Econômico nesta data sob o título "*Paranapanema vai ganhar novos acionistas com a reestruturação*" ("Matéria"), a Companhia vem esclarecer ao mercado o quanto segue.

Conforme constou de fato relevante divulgado pela Companhia em 20.04.2017 ("Fato Relevante 20.04"), a Companhia e seus principais credores financeiros ("Credores Anuentes") celebraram documento denominado "Memorando de Entendimentos Não Vinculante para a Renegociação de Dívidas da Companhia" ("Memorando") formalizando entendimentos não vinculantes com relação ao processo de renegociação das dívidas da Companhia perante os Credores Anuentes, no âmbito do qual as suas partes envidarão esforços para avançar em tal renegociação ("Renegociação" e "Dívidas Sujeitas ao Memorando"). Adicionalmente conforme divulgado no Fato Relevante 20.04, o Memorando prevê que a Renegociação poderá envolver prorrogação de prazos, redução de taxas, obtenção de carência de pagamentos, bem como a conversão parcial de créditos em capital e/ou títulos conversíveis em ações de emissão da Companhia, bem como faz referência a entendimentos com alguns de seus acionistas, bem como potenciais investidores estratégicos, visando a uma eventual captação de novos recursos.

À vista disso, a Companhia ressalta que:

a) Após a celebração do Memorando, conforme mencionado no Fato Relevante 20.04, a Companhia, como é natural em processos dessa natureza, continua negociando o detalhamento dos termos e condições da Renegociação, sendo que os termos e condições finais ainda não foram concluídos e tampouco foram celebrados contratos definitivos relativos ao assunto;

b) Em relação à readequação da estrutura de seu capital, a Companhia vem mantendo entendimentos com alguns acionistas para captação de recursos, e embora ainda não haja compromisso vinculante, há discussões em evolução neste sentido. Adicionalmente, a Companhia vem mantendo entendimentos com eventuais investidores estratégicos, e embora ainda não haja compromisso vinculante em vigor, há discussões em evolução neste sentido. Referida capitalização poderá ser feita via oferta pública ou colocação privada, mas a confirmação de tal detalhamento ainda depende do avanço dos acordos com as diversas partes envolvidas nas discussões."

Dessa forma, por meio do fato relevante divulgado em 17.05.2017, a Companhia reiterou as informações divulgadas no fato relevante de 20.04.2017, esclarecendo aos investidores e ao mercado em geral que o cenário atual da Reestruturação continua sendo aquele divulgado em 20.04.2017, não tendo sido celebrados documentos definitivos sobre quaisquer dos aspectos lá tratados.

Conforme indicado anteriormente, a Companhia já divulgou 13 (treze) fatos relevantes acerca da evolução da Reestruturação e confirma que irá divulga-los sempre que houver informação nova capaz de influir na decisão de investimento em suas ações. Nessa linha, a Companhia não julga que há informações adicionais ao quanto já divulgado em 20.04.2017, tendo somente divulgado o fato relevante em 17.05.2017 em decorrência da oscilação atípica de suas ações em tal data, premida pela responsabilidade de esclarecer ao mercado em geral que os fatos e as circunstâncias relevantes relacionados à Reestruturação continuam os mesmos do quanto divulgado em 20.04.2017.

Como de costume, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito de quaisquer atos ou fatos relevantes relacionados aos assuntos tratados neste documento,

sendo certo que a Companhia observará as regras de mercado pertinentes e garantirá a todos o exercício de seus direitos dentro do processo.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecer o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Paranapanema S.A.

André Luis da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores